



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

1

EDITAL Nº. 009/2015

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 001/2015.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. **139 da Lei Federal Nº. 8.069 (ECA)**, resolução Nº 170, 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da lei municipal Nº. 1673/2008, publicado no Boletim Oficial do Município Edição de nº 662/2015, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo, conforme indica abaixo:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Função Emergencial	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal
Conselheiro Tutelar	40 horas semanais mais rodízios de plantões noturnos, feriados e aos finais de semana.	05	5 (cinco) pisos do salário municipal (valor do piso R\$ 440,80) = R\$ 2.204,00.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Cleverton Silva dos Santos
Presidente do CMDCA/TB